

Câmara Municipal de Ibititá

Outros

TERMO DE DISTRATO CONTRATUAL

001/2013

Pelo presente instrumento público de DISTRATO, as partes CÂMARA MUNICIPAL DE IBITITÁ, situada à Praça Senhor do Bonfim, 29 – Centro – CEP 44960-000 – Centro – Ibititá – BA – CNPJ 63.086.631/0001-95 – representada pelo Sr. Celson Marques de Almeida – Presidente, inscrito no CPF sob o nº 984.209.505-30 – RG. 07820486 09 SSP-BA, de ora em diante denominada apenas PRIMEIRA DISTRATANTE e do outro o SR. TASSO ARAUJO ROCHA, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, sob o nº. 35267, CPF sob o nº. 031.677.135-00 e RG 1380386996 SSP-BA, com escritório profissional situado na Rua Otacílio Pereira de Menezes, 76 – 1º Andar – Centro – Irecê – Estado da Bahia, doravante denominado simplesmente SEGUNDA DISTRATANTE, têm justo e acertado promover a rescisão do Contrato de Prestação de Serviços havido entre as partes ora distratantes, representado pelo instrumento público datado de 02 de janeiro de 2013, , nos termos que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resilem, por comum acordo, o contrato de Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica pactuado em 02 de janeiro de 2013, para o que extingue-se a cessão dos direitos e das obrigações das partes distratantes, em todas as suas cláusulas.

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes convencionam que o presente distrato é pactuado sem a incidência de multas ou qualquer tipo de penalidade para ambas as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA: Todas as obrigações pecuniárias assumidas pelas partes foram reguladas pelos Termos de Quitação Recíproca, tempestivamente.

CLÁUSULA QUARTA: Para dirimir de qualquer conflito oriundo do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Ibititá, renunciando a qual quer outro, por mais privilegiado que lhes possa parecer.

E por estarem justos e acertados, firmam o presente distrato em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que surta seus efeitos legais.

Ibititá(BA)., 28 de junho de 2013.



Celson Marques de Almeida

PELA CONTRATANTE



Tasso Araújo Rocha

CONTRATADO

TESTEMUNHAS



Milton Damasceno Cirino
CPF: 142.439.205-59



Ângelo Vinícius Dantas Silva Cirino
CPF: 007.627.665-14